

Dívida pode levar proprietário à perda do imóvel em leilão

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

O presidente do Sindicato dos Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos de Minas Gerais (Sindicon/MG), Carlos Eduardo Alves de Queiroz, alerta que a “bola de neve” formada pela inadimplência pode levar o proprietário à perda do imóvel, mesmo que ele esteja financiado.

“Independente de ser o único bem, ele pode perder. No primeiro leilão, o imóvel vai pelo valor de avaliação. No segundo, por 50% do valor da avaliação. O condomínio pega a parte dele e o resto é devolvido ao ex-proprietário”, conta, lembrando que hoje já é possível entrar direto com a ação de execução.

Carlos Eduardo aconselha que as pessoas inadimplentes busquem, o quanto antes, um parcelamento dos débitos. “A taxa de condomínio é o rateio de despesas comuns. Se uma pessoa tem uma unidade alugada, é preferível entregá-la, porque a dívida não para. O síndico não pode dar desconto, a não ser que uma assembleia aprove, mas acaba abrindo um precedente”, esclarece. Ele conta que a taxa média de inadimplência passou de



EXPANSÃO – Carlos Eduardo, presidente do Sindicon, disse que a taxa média de inadimplência passou de 7% para 10%

7% antes da pandemia para 10 % agora, mas avalia que a tendência é de alta.

O presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/MG, Kênio de Souza Pereira, conta que a mudança ocorrida no Código

Civil de 2002 reduziu a multa moratória para 2%, o que desestimulou a pontualidade. “A limitação da multa em apenas 2% configurou um retrocesso e em nada beneficiou os condomínios”, avalia. Segundo ele, a nor-

ma anterior (Lei 4.591/64) dava liberdade aos condomínios de estipular multa de até 20% sobre o valor da dívida, o que desestimulava a impontualidade.

Kênio Pereira lembra que diante do alto custo do processo judicial, muitas vezes não compensa para os condomínios discutir pequenos valores, o que leva muitos condomínios à omissão de não agir com rigor, estimulando a inadimplência.

De acordo com o especialista, por outro lado, o Código Civil possibilitou a estipulação dos juros de mora em taxa superior a 1% ao mês, bem como permite que a convenção determine que o condomínio inadimplente arque com os custos do advogado contratado para postular a ação de cobrança.

“A adoção dessas cláusulas tem o efeito prático de moralizar a conduta dos condomínios tendentes a descumprir com suas obrigações, pois acabarão pagando juros que podem ser fixados, por exemplo, a 5% ao mês, já tendo decisões judiciais que confirmaram a legalidade de juros de até 10% ao mês”, disse.

20%

É A MULTA EM CASO DE INADIMPLÊNCIA. HÁ TAMBÉM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS, ALÉM DA CORREÇÃO MONETÁRIA, ESTIPULADA PELO CONDOMÍNIO COM BASE EM INDICADORES COMO O IGP-M, IPCA OU INPC

A alteração da convenção do condomínio exige quórum de 2/3. Nela, podem ser incluídos outros mecanismo para forçar o pagamento dos inadimplentes, como protesto da dívida em cartório, inclusão do nome no SPC e até o corte da água nos prédios com hidrômetro individual

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura

Seção de Compras do DAA/PRA/UFMG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - DEMA/UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por intermédio do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, a contratação de empresa para o Registro de Preços para aquisição parcelada de peças para equipamentos de refrigeração destinada ao Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura. A Sessão Pública será aberta às 10h00min, no horário de Brasília, do dia 30/06/2020, no site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3409-4293 ou pelo e-mail: compras@sim.ufmg.br. Horário para atendimento ao público: De Segunda a Sexta-feira, de 08h00min às 16h00min. Belo Horizonte, 15 de junho de 2020

Fernanda de Oliveira Machado

Pregoeira do DEMA/UFMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 085/2020

PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 038/2020

Aviso: PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 085/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 038/2020, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para execução de serviços de calçamento de diversas Ruas no Município de Itabira/MG. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 25/06/2020, às 13:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br. Itabira, 10 de junho de 2020.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo

Secretária Municipal de Administração

HOSPITAL IBIAPABA S/A - CNPJ/MF nº 17.077.967/0001-74 - NIRE 3130003888-2, CONVOCAÇÃO - Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74, Convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 22/06/2020 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena - MG, às 18:30 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, nos termos do caput dos arts. 125 e 135 da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: Deliberação sobre as contas dos diretores, demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019 e eleição da diretoria. Barbacena (MG), 08 de Junho de 2020.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MINAS LTDA – UNICRED INTEGRAÇÃO DE MINAS – CNPJ: 01.727.929/0001-80 – NIRE: 31400020748

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MINAS LTDA. - UNICRED INTEGRAÇÃO DE MINAS, com sede na Rua Major Gote, nº 179, Alto Caiçaras, cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.727.929/0001-80, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 e 32, VI, do estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 6.528 (seis mil, quinhentos e vinte e oito), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2020, às 08:00 (oito) horas, a Rua Major Gote nº 179, 3º andar, Alto do Caiçaras, Patos de Minas/MG, CEP: 38.702-054, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO

I - Prestação das contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) demonstrações contábeis;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade.

II - Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição dos membros do Conselho de Administração, observando as disposições estatutárias e regimentais que disciplinam o processo e o procedimento eleitoral e,

IV - A fixação, por ocasião da eleição ou quando houver previsão de alteração, do valor dos honorários, gratificações, benefícios e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Pauta da AGE:

1. Reforma do Estatuto Social:

a) Art. 9, alterar o parágrafo 3º e incluir o parágrafo 11º;

b) Alteração do artigo 12;

c) Exclusão do parágrafo 2º do artigo 19, por estar em desacordo com o disposto no artigo 37, inciso III da lei 5.764/1971, conforme Ofício 22499/2019-BCB/Deorf/GTBHO de 04 de outubro de 2019;

d) Alteração dos artigos 34,35,36,37,38,39 e 40 do estatuto social;

Patos de Minas, (MG), 15 de Junho de 2020.

Dr. Cristiano Roberto Resende Viana

Presidente da UNICRED INTEGRAÇÃO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso: PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 088/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 041/2020, cujo objeto consiste: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da quadra de esportes do Bairro Novo Amazonas, no Município de Itabira. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 25/06/2020, às 16:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.

Itabira, 10 de junho de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo

Secretária Municipal de Administração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados em dia com suas obrigações, convocados para Assembleia Geral Ordinária, na forma do Estatuto da Minas Táxi, a realizar-se em 27/06/2020, na Cooperativa e Prestação e Serviço de Motoristas Autônomo de Táxi Convencional da Região Metropolitana de Bhte – Minas Táxi Rádio Táxi, situada na Rua das Goiabeiras n. 696, Distrito Industrial Genesco Aparecido, Cidade e Comarca de Lagoa Santa / MG - Cep 33.400-000. Sendo a 1ª chamada às 07:00 hs, 2ª chamada às 08:00 hs e 3ª chamada às 09:00 hs, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1º- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019;

2º- ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA CONFORME ARTIGO 42 PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ESTATUTO SOCIAL;

3º- ELEIÇÃO DE NOVO CONSELHO FISCAL;

4º - ASSUNTOS GERAIS

Lagoa Santa, 04 junho de 2020.

GEOVANE JOSE RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE - COOP. MINAS TAXI

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3236-8001